



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 362/2025

Indico, nos termos regimentais, à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha/SP, a adoção da seguinte medida de interesse público: abertura do CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “LUIZ JUVENAZZO”, também aos domingos, com a realização de atividades de lazer, convivência e recreação para a terceira idade.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a população idosa merece atenção especial do Poder Público, com políticas que garantam qualidade de vida, inclusão social e espaços adequados de convivência;

Considerando que o Centro de Convivência do Idoso “Luiz Juvenazzo” já desempenha relevante papel como local de acolhimento, integração e promoção da saúde física e mental dos idosos durante a semana;

Considerando que muitos familiares e acompanhantes têm maior disponibilidade aos finais de semana, especialmente aos domingos, o que favorece a participação dos idosos em atividades coletivas;

Considerando que a ampliação da abertura do Centro aos domingos, com atividades de lazer, música, recreação, jogos, palestras e oficinas, fortalece vínculos, combate o isolamento social e promove bem-estar;

Considerando, por fim, que investir na socialização e no lazer da terceira idade é medida que reflete diretamente na saúde preventiva, reduzindo a necessidade de atendimentos médicos e fortalecendo a rede de apoio comunitário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Diante do exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ampliado o funcionamento do Centro de Convivência do Idoso “Luiz Juvenazzo” para os domingos, com a disponibilização de atividades de lazer, recreação e convivência, garantindo maior integração e qualidade de vida aos idosos do Município.

Ariranha, 12 de setembro de 2025.

ISABEL ABREU
(VEREADORA)